Exportação de Dados - SAPI (Sistema de Apuração e Pagamento Informatizados do ICMS) - MG

https://www.youtube.com/embed/EjDMsYrdQJ4

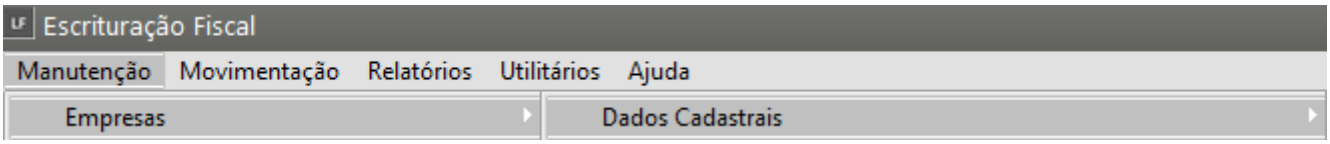
O **Sistema de Apuração e Pagamento Informatizados do ICMS (SAPI)** deve ser utilizado pelas **microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no regime simplificado de apuração do ICMS (Simples Minas).**

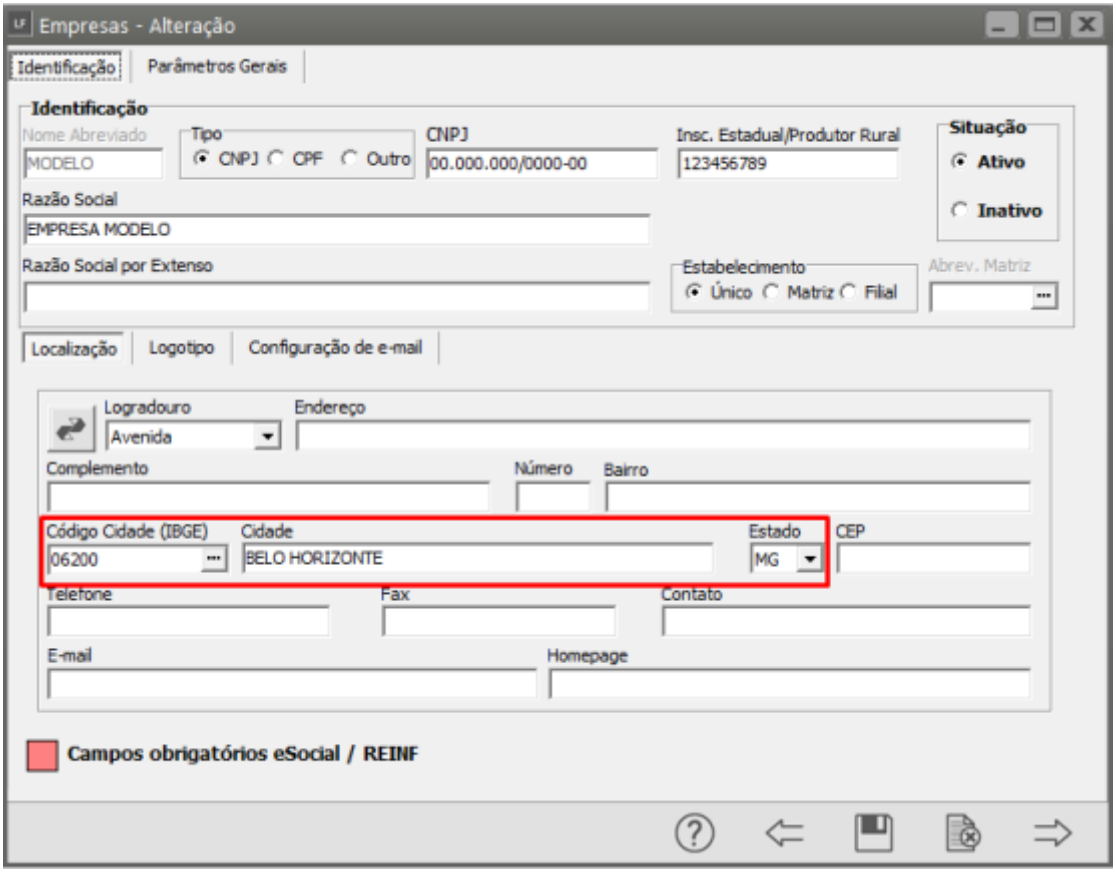
Sua função é apurar o ICMS devido e gerar a **DAPI Simples**, declaração mensal referente à totalidade das operações de entrada e de saída de mercadorias ou bens e das aquisições e prestações de serviços realizadas no período de apuração.

Para transmitir a declaração gerada pelo SAPI, o interessado deve utilizar o aplicativo **Transmissor Eletrônico de Documentos da SEF/MG (TEDSEF)**. A transmissão será efetuada segundo os padrões do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), com acesso restrito a usuários **inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG, mediante senha.**

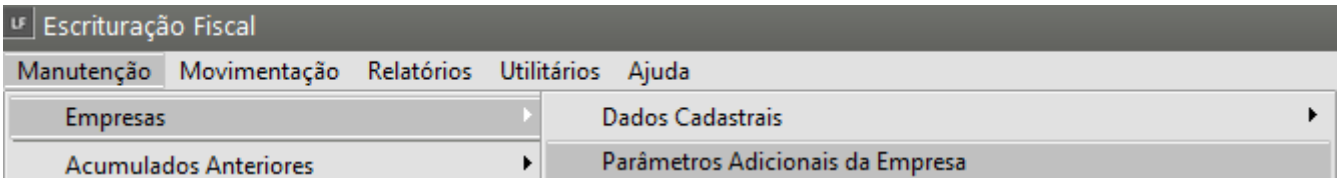
Para que o menu de geração da SAPI fique habilitado a empresa deverá estar cadastrada no estado da Minas Gerais e também estar habilitado o **imposto ICMS**.

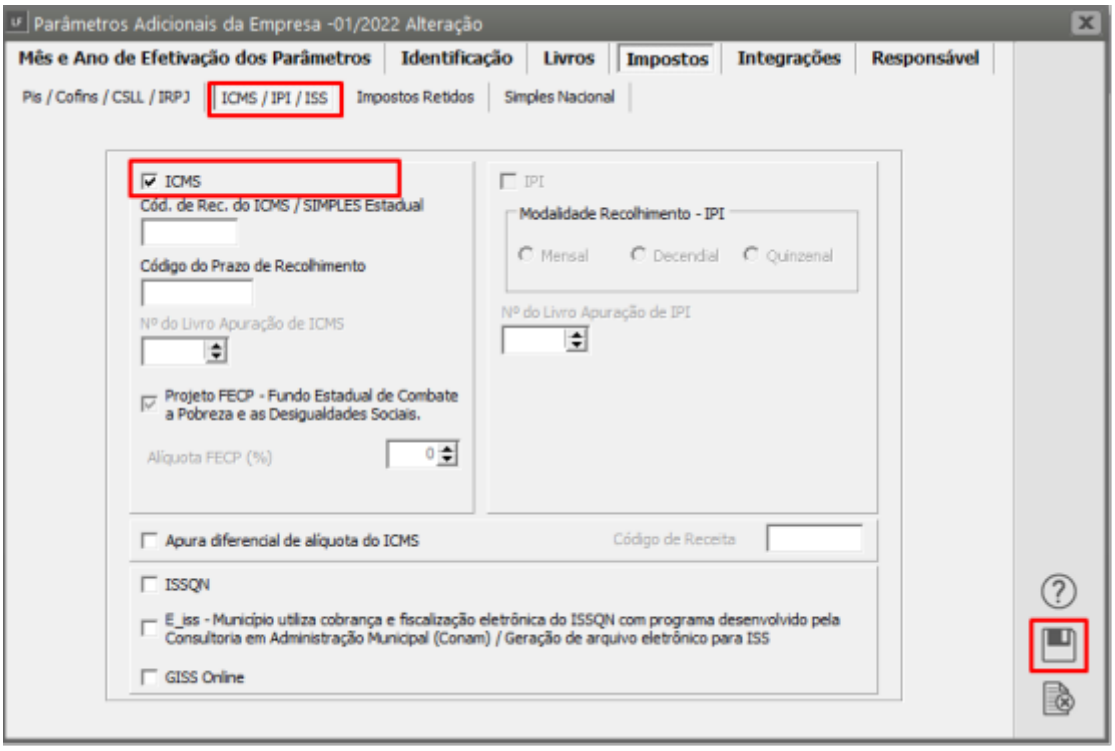
Para essa configuração acesse primeiramente o menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção** e verifique se a empresa está localizada no *Estado de Minas Gerais.*



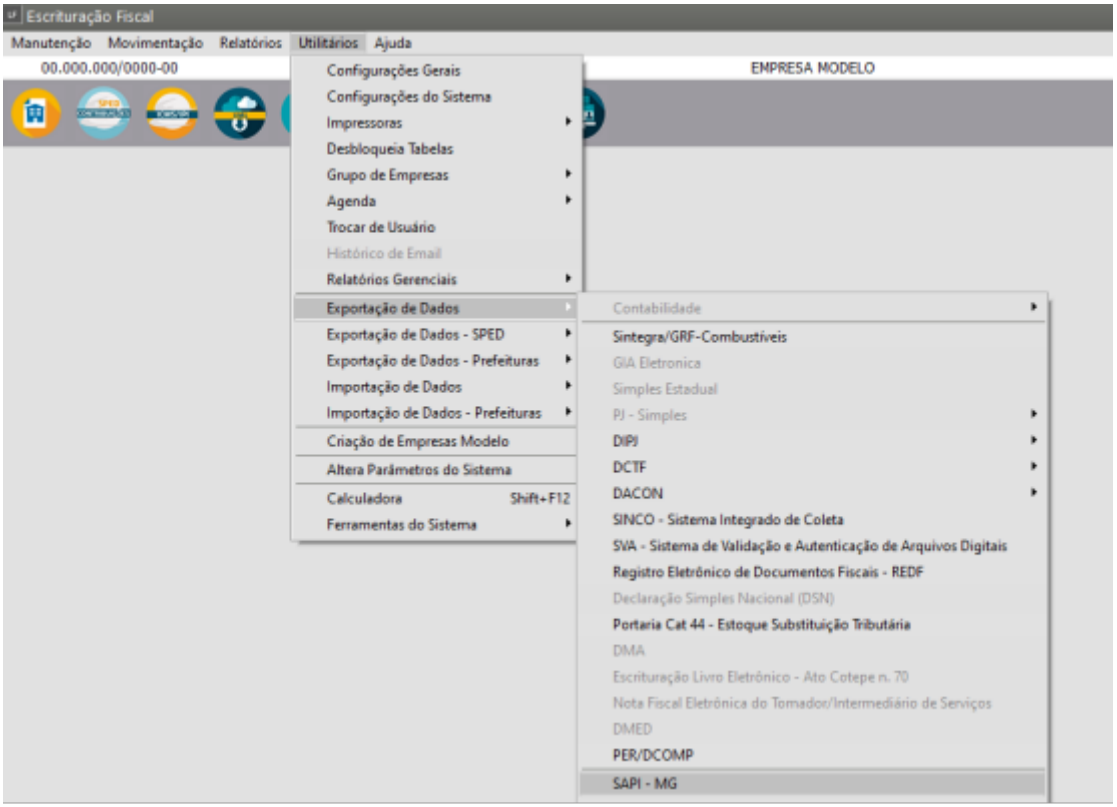


Em seguida acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa >Manutenção** e verifique se o **ICMS está habilitado na aba ICMS/IPI/ISS.**





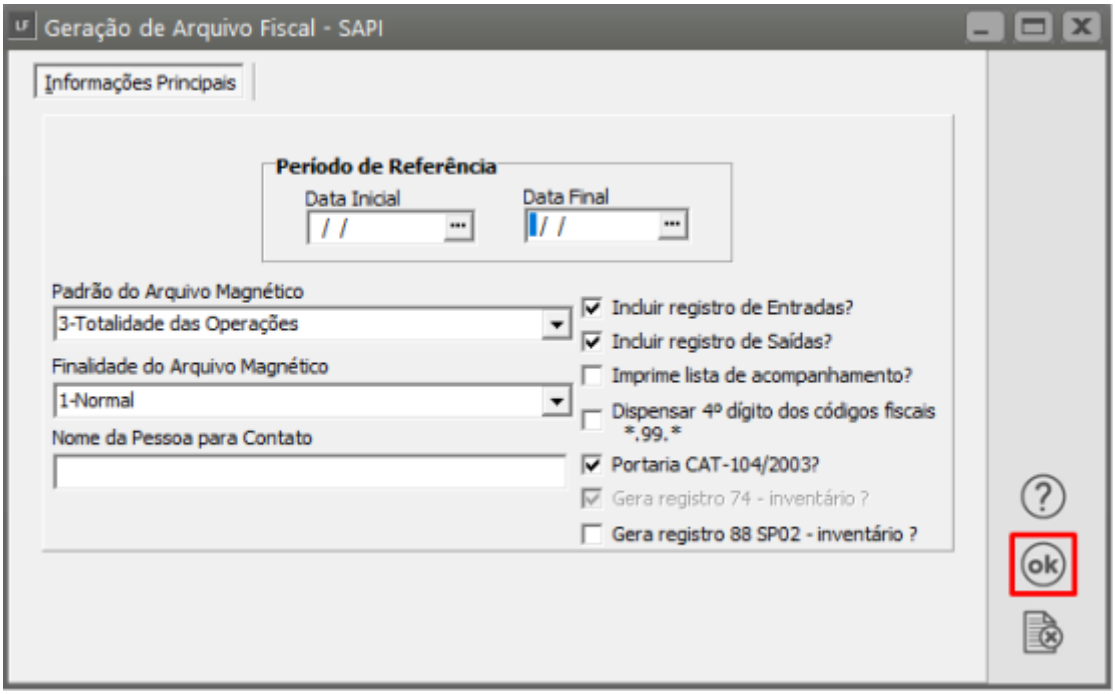
Depois desses processos executados o Sistema irá habilitar o menu de **Geração da SAPI**. Acesse o Menu **Utilitários>Exportação de Dados>SAPI - MG.**



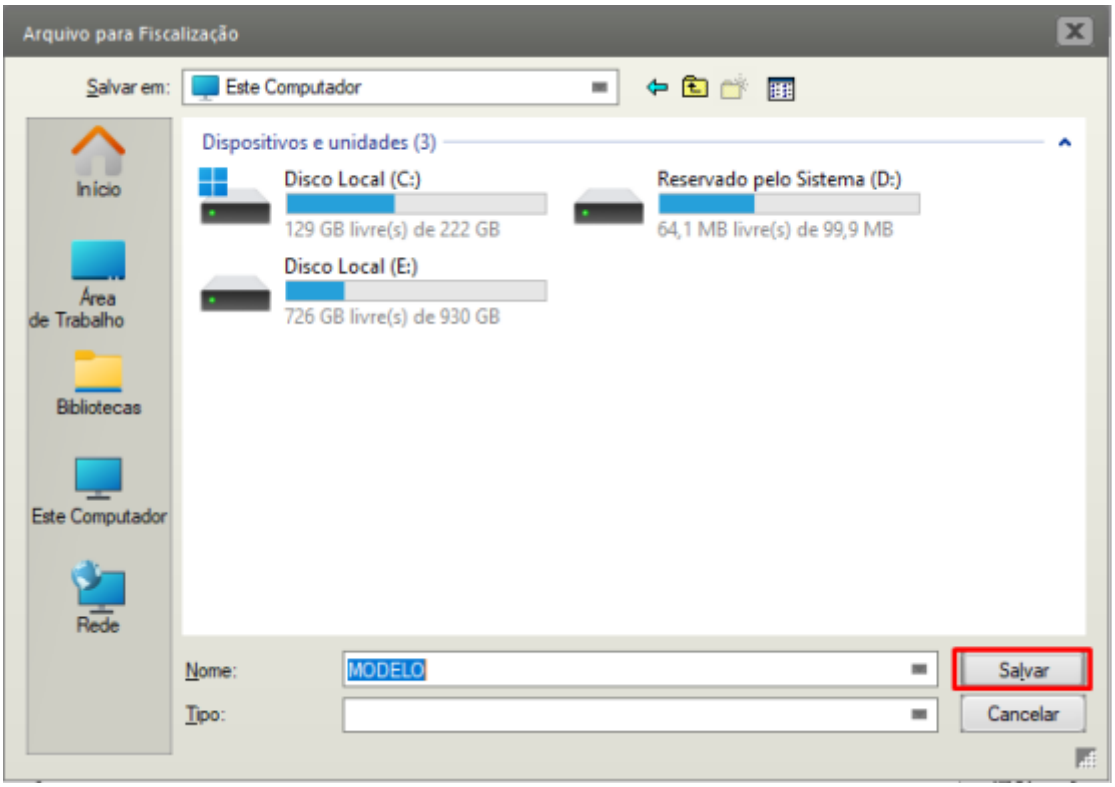
Preencha as informações conforme as particularidades da empresa.

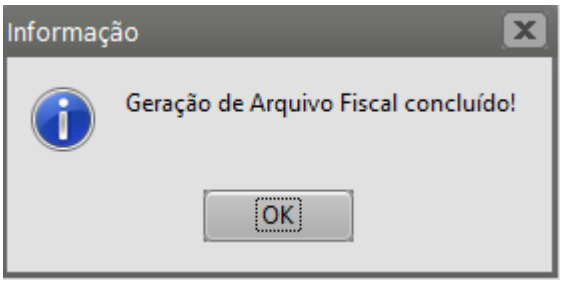
- Período de Referência - Data Inicial e Data Final
- Padrão do Arquivo Magnético
- Finalidade do Arquivo Magnético

- Nome da Pessoa para Contato
- Incluir registro de entradas
- Incluir registro de Saída
- Imprime lista de acompanhamento
- Dispensar 4º dígito dos códigos fiscais
- Portaria CAT 104/2003
- Gera registro 74 - inventário
- Gera registro 88 SP02 - inventario



Ao clicar em Ok o Sistema abrirá a tela para que você indique um diretório para a geração do arquivo e salvar.





Após a geração do arquivo acesse o validador do SAPI e faça a importação do arquivo gerado.

Revision #11
Created 16 August 2023 17:03:03 by CriadoraConteudoR
Updated 11 May 2026 11:32:27 by ProjetosD